



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



2ª ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 4 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0852/2024

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a fase da Seleção do Fornecedor, na Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica Sem Disputa, sendo esta a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL S.A., conforme parecer técnico da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis e informado no DFD – Documento de Formalização de Demanda – Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Tarifas bancárias/serviços bancários para a Conta Corrente nº 11.595-9 do Banco do Brasil, em atendimento a Câmara Municipal. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Não. Conforme parecer da Procuradoria Jurídica, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, deram continuidade a avaliação e análise no Processo Administrativo CMCA nº 0852/2024 com relação ao **CHECK-LIST Atualizado**, em anexo, de Análise das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal e Trabalhista da Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91 – MATRIZ – DIREÇÃO GERAL**. Ante o exposto, resolvem o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no artigo Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, considerar a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica Sem Disputa nº 4/2025, manifestando favorável à contratação com a Empresa **BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91**, para prestar os serviços de Tarifas bancárias/serviços bancários para a Conta Corrente nº 11.595-9 do Banco do Brasil, no **valor total de R\$ 2.000,00** (dois mil reais), dentro do Exercício de 2025. Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio